



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

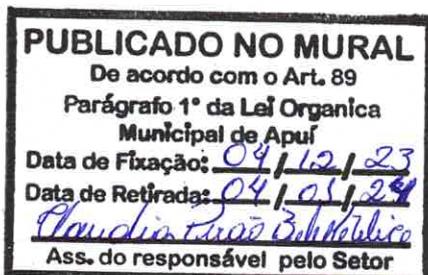
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ APUIENSE” a Ilustríssima Senhora **Dionísia Rosa dos Santos de Alcantara**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, como agricultora, contribuindo para o desenvolvimento da agricultura familiar em nosso município.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.



Pedro Renato Frozzi  
Vereador  
Presidente C.M.A.  
Ver. Pedro Renato Frozzi  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

